

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA – (PROPOSTA FINAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/Ce.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____ -SRP
PROCESSO N.º _____ -SRP

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: (em dias, conforme estabelecido em edital)

PREVISÃO DE ENTREGA:

INSERIR LOTE(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Global do LOTE é de R\$ _____

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

_____/_____, de _____ de 2021

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____/____., de _____ de 2021

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL -
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, que faz o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16- Centro, Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, neste ato representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria de _____ e, Sr.(a) _____ abaixo assinado e do outro lado a empresa _____, com sede à _____ N° _____ Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____ e no CGF sob o N° _____, neste ato representado por seu Sr. _____, inscrito no C.P.F. sob o N° _____ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2712.01-2021-SEDUC-SRP, em conformidade com a na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo

Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga.

5.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

5.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

5.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

5.6. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

5.7. Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

6.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

6.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

6.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

6.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº, elemento de despesa nº

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

7.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULAS OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A contratante obrigar-se-á:

8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de IBICUITINGA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8- As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO:

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

10.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- 10.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;
- 10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;
- 10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

10.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subseqüente à data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DO FORO:

13.4. O foro da Comarca de Ibicuitinga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Ibicuitinga, Estado do Ceará.

Ibicuitinga-CE, ____ de _____ de 2022

<NOME ORDENADOR DE DESPESAS>
<SECRETARIA MUNICIPAL DE _____>
<CNPJ Nº _____> CONTRATANTE

<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ Nº _____>
<NOME DO REPRESENTANTE>
<CPF Nº _____>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia ___ de _____ de 2022 às ___:___00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga, ___ de _____ de 2021.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

*Favor Publicar no
Jornal O POVO
D.O. E.*

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.01-2021-SEDUC-SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 10 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade pregão eletrônico Nº 2712.01-2021-SEDUC-SRP: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via www.bll.org.br ou presencial na sede da prefeitura municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga, 27 de dezembro de 2021.



Luzia Aguiar Lopes
Pregoeira Oficial

*Favor Publicar no
Jornal O Povo
D.O. E.
No dia 28/12/2021*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Palhano, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 27.12.2021/01, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para as diversas Secretarias do Município de Palhano-CE, conforme termo de referência. O recebimento das propostas e fase de lances se dará no dia 11 de janeiro de 2022, às 14h, no endereço abaixo. O Edital encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, na Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, ou, através do telefone (0xx88) 3415-1050. **Palhano, 27/12/2021, Maria Vanusia Silva Sousa - Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2812.01/2021, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material para manutenção de bens imóveis, material elétrico, eletrônico e material hidráulico), destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência, que realizará-se-á no dia 11.01.2022, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente do público, das 08:00 às 17:00 horas ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 28 de Dezembro de 2021. Charillys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados o Adiamento do processo na Modalidade: Tomada de Preços Nº 008/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de via em revestimento primário trecho que liga o Distrito de Irapuã a sede do Município, conforme o PT de Nº 1070684-09, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús-CE. Informa ainda que a Sessão que aconteceria em: 23 de Dezembro de 2021, às 14h, fica **ADIADA** para o dia **29 de Dezembro de 2021, às 10h**. Mais informações no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **Crateús-CE, 27 de Dezembro de 2021. Antônio Fernandes Alves Júnior - Presidente CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de 1º Adendo ao Edital. A Pregoeira Oficial no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital Pregão Eletrônico N.º 01.14.12.2021-PE, cujo objeto: Seleção de proposta mais vantajosa via Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar destinados às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022. Motivo: Correção do quantitativo do item 04 – fubá de milho; Correção das palavras PENAE e entra nos itens 5.6.7 e 5.6.11 respectivamente, constantes do Termo de Referência. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Comissão de Pregão e no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Cascavel - CE, 23 de dezembro de 2021. Vânia de Souza Pinheiro.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 2712.01-2021-SEDUC-SRP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga, torna público que no dia 10 de janeiro de 2022 às 09:00hs, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2712.01-2021-SEDUC-SRP. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Mochilas Escolares para atender as necessidades dos Alunos de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ibiçuitinga-CE. Maiores informações via www.bll.org.br ou na sede da prefeitura municipal de Ibiçuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibiçuitinga, 27 de dezembro de 2021. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

*** ** *

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.12.27.01/PP, tipo menor preço Global, para a aquisição de refeições prontas, tipo quentinha, para atender a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, com data de abertura em 07/01/2022, às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 27 de dezembro de 2021. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 12 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 27.12.01/2021, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas, e projetos para captação de recursos financeiros firmados com os Governos Estadual e Federal, conforme anexo I. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo Portal das Licitações (TCE-CE). **Pereiro-Ce, 27 de dezembro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.12.20.01CME. A Pregoeira Oficial da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de janeiro de 2022, às 10h30min, na sede da Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Locação de Veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 27 de dezembro de 2021. Nara Maria Alves Batista Falcão - Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Apresentação de Contrarrazões - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-002/2021-SEJUV. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e revitalização (reforma do piso da quadra e da área de circulação interna) do ginásio poliesportivo Dr. Jorge Luiz Chagas Maia, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a empresa João Evangelista de Souza Arcturo (Arcturo Construções) - CNPJ nº 03.077.025/0001-85, interpôs recurso relativo a fase de habilitação, a Comissão de Licitação informa que fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme art. 109, parágrafo 3º da Lei Nº 8.666/93, o recurso apresentado encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. **À Comissão.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.12.15.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 14 de janeiro de 2022, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2021.12.15.01, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Implantação de Parque Infantil na E. M. E. F. Francisco Araújo Chaves na Localidade de São José no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 27 de dezembro de 2021. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - PE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 026/2021-PE cujo objeto é **Seleção de Melhor Proposta para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Uniformes de Gala, Oficial e de Passado destinados à Orquestra de Sopros de Aracoiaba/CE**, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 10 de janeiro de 2022 às 07h00min e fase de disputa de preços para o dia 10 de janeiro de 2022, às 09h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site www.licitacoes.tce.ce.gov.br. **Aracoiaba-CE, 27 de dezembro de 2021. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeira.**

*** ** *





FAZEMPÓS COM BR

LÚCIO BRASILEIRO



UMA VIDA
EM PORTALEZA

Sua, é Verdade, está de lábio, só hoje e amanhã, fazê-lo segundo, a primeira da Ana Beatriz, infante Louise Bertégoz, correspondente deste espaço no Chile.

Sua, é Verdade, trata de Meador Galvão, por Vicente Alencar, acadêmico no Instituto da Academia de Letras e de Jurisprudência.

Sua, é Verdade, ligas pra Mimim Arruda, só pra saber que ela já está em Miami, de onde refugia Quando o Carnaval Passar.

Sua, é Verdade, um dia depois do pai ou Lourenço Filho, Mário Figueiredo e o pai da Natal em meio ao Danço Pope, brevemente pedida pra alongo de imediato.

Sua, é Verdade, com mulher Mirine no Filho da Virjota, Emerson Marinho, que me deu entrevista das meias palpitantes, na Jangadeiro.

Sua, é Verdade, sua esposa, com chegada do envelope Théo, Afonso e Kalliane Torres da Silveira, jovem nascido da Inocência Roca Paulo Queiroz.



JULIANA e Lúcio Brasileiro, seu pai. (By Exatidão)

ACIMA DA MÉDIA

Natal em São Paulo com os filhos Isabel e Pedro, primeira pedida que sua prima Arthur de Castro costou dos pingalões. Foi para lá e lá em São Cultural.

FLAGRANTE POTIGUAR

Vendo do Rio Grande vinda pro Adolfo de Tânia Patrício. Registra São e São fazera de fazer: sua blog nesta terça.

VERSOS FINALES

Prava, Sereia e Tereza, último de Vital Arnau. Excerto a ano do Polício da Luz.



RONDA DOS NATAIS

Buje, se de desce: Henrique Alcântara, perfeta conjugação com Ana, nascida Barbosa ... Maria Figueiredo, não está lá. Cláudia é um dia vitorioso de Unidos do Natal ... Marlene Bandeira, figura de peso do festival Samba Mel ... Zuleika Silveira, marizotomaria Mariaus, segunda Jorjete Colgate e neto do meu trabalho antigo Jesus Carlos da Lesteira ... Luís Perceira.

BON MOT

QUASE SEMPRE A MAIOR OU MENOR FELICIDADE DEPENDE DO GRAU DE DECISÃO DE SER FELIZ. (Abraham Lincoln)

Vacina contra a gripe tem fila e falta do imunizante em alguns postos | SAÚDE | SMS informou que já era esperado que as vacinas acabassem, por se tratarem de doses disponibilizadas sob campanha



NO POSTO DE SAÚDE Mirim Portu Mota, o envio de vacina contra a gripe já está acabado ontem.

GABRIEL BORGES

gab@brasilglobo.com.br

A pressão por imunizantes contra influenza nos postos de saúde de Fortaleza foi grande no mês de dezembro, mas não se esperava que as vacinas acabassem em alguns postos de vacinação. Já não há imunizante disponível em alguns postos de saúde. Questionado sobre o oferta dos imunizantes, a Secretaria Municipal de Saúde SMS informou que está disponibilizando o imunizante nos postos de saúde da Capital até o esgotamento do estoque, sendo assim público-alvo qualquer residente de Fortaleza a partir dos seis meses de vida. A pasta não respondeu quantos postos já estão com estoque acabado.

"O fato é que não há vacina mais vacina de gripe, que agora só encontramos em fonte particular", relatou Roberto Souza, ex-gerente do posto Paulo Manoel, no Centro, acompanhado de colegas de trabalho. O grupo estava em busca do imunizante, após mais de uma semana que trabalham.

Além da frequente chegada de pessoas em busca do imunizante contra a gripe, o posto de saúde também lida com um grande número de pacientes que adquirem o local apresentando sintomas gripais, em busca de atendimento médico. O PNO constatou que o local estava cheio e com filas de espera.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde SMS, neste ano, até o último dia de dezembro, os 25 postos de saúde de Fortaleza receberam 49 mil imunizantes por meio de campanha. Deste total, 49 mil foram em setembro, 49 mil em outubro, 49 mil em novembro e 49 mil em dezembro, até o último dia de ano.

Desde o início da campanha contra a influenza, no início de 2013, até a primeira semana de dezembro, 49 mil doses de vacina contra a gripe foram aplicadas.

A saúde municipal e a Secretaria de departamento de pesquisa, aplicação e inovação tecnológica da Fundação de Saúde do Ceará (FUNDACE) também estão trabalhando para garantir a distribuição de doses de vacina.

destado que, por se tratar de uma vacina (GSK), as vacinas que possuíam atualmente não oferecem proteção efetiva, mas podem ter a ajuda.

Sua Mãe, foi até o posto de saúde Mirim Portu Mota, no bairro Distrito Terra, em busca de imunizante para o pai e para a mãe dela, diante do aumento do número de casos de gripe na cidade. "O estoque acabou em duas semanas, então para vacinação fomos a SMS e outra para a vacina da tetanose. Já tivemos que nos ligar para a loja onde compramos a vacina da gripe", relatou.

Os familiares de São Paulo não são os únicos a enfrentar o imunizante contra gripe no local. Por volta dos últimos dias de dezembro, uma família do posto de saúde informou que os imunizantes estavam acabados, e que já não havia mais vacina disponível no local. "Quando fui entrar na fila, me deixei para trás, porque não tinha mais. Fui até o primeiro posto que tinha e me faltava um, mas faltava que poderia ser que tivesse em outro lugar. Quando chegou aqui, não sei se acabou", relatou Andréia Araújo.

A SMS também está em contato com a vacina contra a gripe e influenza em outros municípios, mas não há previsão de chegada imediata. De acordo com a SMS, não há previsão de quando os imunizantes vão chegar para o posto de saúde.

Em outro posto de saúde, no bairro de São João do Tiquari, a reportagem não registrou queixas sobre a falta do imunizante. Entretanto, a demanda no local também não parou de aumentar e muitas pessoas estão aguardando o atendimento.

Em São Paulo, de acordo com a SMS, não há previsão de quando os imunizantes vão chegar para o posto de saúde. De acordo com a SMS, não há previsão de quando os imunizantes vão chegar para o posto de saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM PORTU MOTA - ESTADO DO CEARÁ - Nº 12.122 - 1ª FASE - PROCESSO Nº 12.122/2013 - Edital de Licitação Nº 12.122/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 13/04/2014, às 14h30min. Local de abertura de propostas: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1212. E-mail: licitacao@mirimportumota.ce.gov.br. Site: www.mirimportumota.ce.gov.br.